

# Paróquia de Nossa Senhora das Dores



Arquidiocese de Mariana  
Paróquia Nossa Senhora das Dores  
Senhora das Dores – Barbacena –MG  
Rua: Pe. Hilário da Motta Barros, 123  
CEP: 36.207.000 – CNPJ: 09.117.487/0001-61  
Tel: (32) 99862-9036



Email: [pqsenhoradasdores@gmail.com](mailto:pqsenhoradasdores@gmail.com)

## TERMO DE DECLARAÇÃO DE EXTINÇÃO DE CONCESSÃO POR ABANDONO

A PARÓQUIA NOSSA SENHORA DAS DORES, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 09.117.487/0001-61, com sede na Rua Padre Hilário da Motta Barros, nº 123, Senhora das Dores, Barbacena/MG, neste ato representada por seu Pároco, Padre Ronaldo Henrique Furtado, no exercício da administração do Cemitério Paroquial Nossa Senhora das Dores, permissivo de serviço público de inumação no Município de Barbacena/MG,

CONSIDERANDO que os jazigos existentes no Cemitério Paroquial são objeto de concessão de uso especial para fins funerários, não configurando propriedade plena do solo, mas direito de uso vinculado à finalidade específica;

CONSIDERANDO a necessidade de recadastramento e regularização da documentação das concessões de jazigos, com vistas à organização administrativa, identificação dos responsáveis e adequada gestão do espaço cemiterial;

CONSIDERANDO a publicação dos Editais de Convocação datados de 11 de novembro de 2024 (prazo de 60 dias), 04 de outubro de 2025 (prazo de 30 dias) e 02 de novembro de 2025 (prazo de 30 dias), amplamente divulgados, convocando os concessionários e interessados a comparecerem à Secretaria Paroquial para comprovação de titularidade e atualização cadastral;

CONSIDERANDO que, transcorrido integralmente o prazo fixado no último edital publicado em 02 de novembro de 2025, sem qualquer manifestação, apresentação de documentos ou demonstração de interesse por parte do concessionário ou de seus sucessores;

CONSIDERANDO que o silêncio prolongado, aliado à ausência de comprovação de titularidade e de responsável identificado, caracteriza abandono e desinteresse na manutenção da concessão, nos termos das normas administrativas internas e dos princípios da legalidade, publicidade e segurança jurídica;

### DECLARA:

**Art. 1º.** Fica declarada EXTINTA, por abandono e desinteresse do concessionário e/ou de seus sucessores, a concessão de uso do jazigo abaixo identificado:

**Número do Jazigo: 001-004-007-015-017-024-025-026-027-036-037-038-039-040-042-044-045-046-048-050-053-055-056-060-061-062-075-082-083-086-089-091-094-096-099-101-102-109-113-114-118-120-123-124-131-139-140-143-146-148**

**Quadra/Setor: B**

**Localização interna: Sepulturas localizadas na quadra B, sem qualquer manifestação**

# Paróquia de Nossa Senhora das Dores



Arquidiocese de Mariana  
Paróquia Nossa Senhora das Dores  
Senhora das Dores – Barbacena –MG  
Rua: Pe. Hilário da Motta Barros, 123  
CEP: 36.207.000 – CNPJ: 09.117.487/0001-61  
Tel: (32) 99862-9036  
**Email: pqsenhoradasdores@gmail.com**



## TERMO DE DECLARAÇÃO DE EXTINÇÃO DE CONCESSÃO POR ABANDONO

A PARÓQUIA NOSSA SENHORA DAS DORES, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 09.117.487/0001-61, com sede na Rua Padre Hilário da Motta Barros, nº 123, Senhora das Dores, Barbacena/MG, neste ato representada por seu Pároco, Padre Ronaldo Henrique Furtado, no exercício da administração do Cemitério Paroquial Nossa Senhora das Dores, permissivo de serviço público de inumação no Município de Barbacena/MG,

CONSIDERANDO que os jazigos existentes no Cemitério Paroquial são objeto de concessão de uso especial para fins funerários, não configurando propriedade plena do solo, mas direito de uso vinculado à finalidade específica;

CONSIDERANDO a necessidade de recadastramento e regularização da documentação das concessões de jazigos, com vistas à organização administrativa, identificação dos responsáveis e adequada gestão do espaço cemiterial;

CONSIDERANDO a publicação dos Editais de Convocação datados de 11 de novembro de 2024 (prazo de 60 dias), 04 de outubro de 2025 (prazo de 30 dias) e 02 de novembro de 2025 (prazo de 30 dias), amplamente divulgados, convocando os concessionários e interessados a comparecerem à Secretaria Paroquial para comprovação de titularidade e atualização cadastral;

CONSIDERANDO que, transcorrido integralmente o prazo fixado no último edital publicado em 02 de novembro de 2025, sem qualquer manifestação, apresentação de documentos ou demonstração de interesse por parte do concessionário ou de seus sucessores;

CONSIDERANDO que o silêncio prolongado, aliado à ausência de comprovação de titularidade e de responsável identificado, caracteriza abandono e desinteresse na manutenção da concessão, nos termos das normas administrativas internas e dos princípios da legalidade, publicidade e segurança jurídica;

### DECLARA:

**Art. 1º.** Fica declarada EXTINTA, por abandono e desinteresse do concessionário e/ou de seus sucessores, a concessão de uso do jazigo abaixo identificado:

**Número do Jazigo: 016-018-019-021-034-042-045-046-047-052-070-081-082-094-095-099-111-116-117-119-122-126-127-128-130-131-134-137-138-142-143-144**

**Quadra/Setor: A**

**Localização interna: Sepulturas localizadas na quadra A, sem qualquer manifestação**

**ou procura para fins de regularização.**

**Nome do último concessionário registrado (se houver):** \_\_\_\_\_

**Art. 2º.** A presente declaração fundamenta-se na ausência de manifestação após regular convocação pública, conforme editais mencionados, restando configurada a perda do direito de uso especial anteriormente concedido.

**Art. 3º.** Determina-se o registro deste ato nos assentamentos internos do Cemitério Paroquial, para fins de regularização administrativa.

**Art. 4º.** Após as providências sanitárias eventualmente cabíveis, nos termos da legislação aplicável, o jazigo poderá ser novamente disponibilizado para concessão a terceiros, observadas as normas internas e municipais pertinentes.

E, para que produza seus jurídicos e administrativos efeitos, lavra-se o presente Termo, que vai assinado pelo representante legal da Paróquia, para fins de registro e arquivamento.

Barbacena, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.



**Padre Ronaldo Henrique Furtado**  
**Pároco – Paróquia Nossa Senhora das Dores**

**Testemunha**

**Nome:**

**CPF:**

**Testemunha**

**Nome:**

**CPF:**